



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N.º 124/ 2002

RECONHECE COMO ÓRGÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO RURAL  
COMUNITÁRIA DO MOFUMBO.

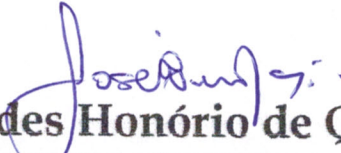
O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária do Mofumbo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Setembro de 2002.

  
(José Eudes Honório de Queiroga)  
- PREFEITO MUNICIPAL -